

- 1 - **PEDRO OSMAR GADENS**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 3.294.142-7/SSP-PR., e CPF n.º 709.074.129-04;
- 2 - **MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua Suriname, n.º 237, bairro: Engenheiro Gutierrez, no município de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, portadora da CI RG n.º 6.166.556-0/SSP-PR., e CPF n.º 427.289.169-34

Únicos sócios da sociedade limitada GADENS & TABISZ LTDA., com sede na Avenida Ana Paulina Stadler, n.º 1700, bairro: Barrocas, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41.2.0512156.3, por despacho em sessão do dia 29-10-2003, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 05.959.091/0001-00, resolvem, assim, alterar e consolidar citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

- 1º A sócia **MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ**, já qualificada anteriormente que possui na sociedade 200.000(duzentas mil) quotas totalmente integralizadas, no valor de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), cede e transfere por venda 200.000(duzentas mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a sócia ingressante **LUCIMARI BOBATO GADENS**, brasileira, empresária, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portadora da CI RG n.º 1.681.784/SSP-PR., e CPF n.º 532.081.109-87, forma de pagamento das quotas é uma parte ideal de um terreno Matrícula nº 17.438 pelo valor nominal de R\$145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) saldo de R\$ 54.800,00(cinquenta e quarto mil e oitocentos reais) a serem pagas em 2(duas) parcelas de R\$27.400,00(vinte e sete mil e

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB Nº 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual n.º 04 da Sociedade Limitada
GADENS & TABISZ LTDA. - CNPJ: 05.959.091/0001-00

- quatrocentos reais) em moeda corrente do País, com vencimento da primeira parcela em 18/10/2016 e segunda parcela com vencimento 18/11/2016.
- 2º Os sócios de comum acordo, podem nomear um ou mais pessoas para o cargo de administrador designado.
- 3º Fica nomeado o administrador designado o Sr **FELIPE GADENS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/12/1988, no município de Imbituva Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portadora da CI RG n.º 8.655.911-0/SSP-PR., e CPF n.º 066.216.169-61
- 4º A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO OSMAR GADENS** e **LUCIMARI BOBATO GADENS**, ao administrador designado **FELIPE GADENS**, já qualificado anteriormente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **USO DO NOME EMPRESARIAL: Individualmente.**
- 5º Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 6º Fica alterado o nome para: **GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUTÍVEL LTDA.**
- 7º A empresa não utiliza nome **GADENS DIESEL** como nome fantasia.
- 8º **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ: 05.959.091/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB N° 20166442593.
 PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602200139. NIRE: 41205121563.
 GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CONTRATO CONSOLIDADO

- 1 - **PEDRO OSMAR GADENS**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portador da CI RG n.º 3.294.142-7/SSP-PR., e CPF n.º 709.074.129-04;
- 2 - **LUCIMARI BOBATO GADENS**, brasileira, empresária, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portadora da CI RG n.º 1.681.784/SSP-PR., e CPF n.º 532.081.109-87.

Únicos sócios da sociedade limitada **GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, com sede na Avenida Ana Paulina Stadler, n.º 1700, bairro: Barrocas, no município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41.2.0512156.3, por despacho em sessão do dia 29-10-2003, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 05.959.091/0001-00 resolvem, assim, consolidar citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome de **GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**

SEGUNDA- O início das atividades é 01/10/2003. Prazo de duração: Indeterminado.

TERCEIRA- A sociedade terá sua sede à Avenida Ana Paulina Stadler nº1700, Bairro: Barrocas, município de Imbituva, Estado do Paraná, Cep: 84.430-000.

QUARTA- O objeto social é: Comércio retalhista de derivados de petróleo (TRR Transportador – Revendedor – Retalhista de óleo diesel, óleo combustível e querosene) e transporte rodoviário de produtos perigosos.

QUINTA- O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB N° 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Alteração Contratual n.º 04 da Sociedade Limitada
GADENS & TABISZ LTDA. - CNPJ: 05.959.091/0001-00

em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital R\$	Perc.
Pedro Osmar Gadens.....	200.000	200.000,00	50 %
Lucimara Bobato Gadens.....	200.000	200.000,00	50 %
Total.....	400.000	400.000,00	100 %

SEXTA.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA- A administração da sociedade caberá somente aos sócios **PEDRO OSMAR GADENS** e **LUCIMARI BOBATO GADENS**, ao administrador designado **FELIPE GADENS** já qualificado anteriormente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóvel da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente.

NONA- Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB N° 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA- Somente serão publicadas as reuniões nos seguintes casos:

- a) redução do capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (publicação anterior ao arquivamento),
- b) dissolução da sociedade (publicação posterior ao arquivamento),
- c) incorporação, fusão ou cisão da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA- A sociedade poderá se necessário, aumentar o Capital Social, formalizando, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUINTA- Fica nomeado o administrador designado o Sr **FELIPE GADENS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 09/12/1988, no município de Imbituva Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Padre Thomas Kania, n.º 148, bairro: Centro, município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, portadora da CI RG n.º 8.655.911-0/SSP-PR., e CPF n.º 066.216.169-61

DÉCIMA SEXTA- Os sócios de comum acordo, podem nomear um ou mais pessoas para o cargo de administrador designado.

DÉCIMA SÉTIMA- Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB Nº 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue à parte.

Alteração Contratual n.º 04 da Sociedade Limitada
GADENS & TABISZ LTDA. - CNPJ: 05.959.091/0001-00

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único :O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA NONA- As partes elegem o Foro da Cidade de Imbituva, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

VIGÉSIMA- E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os sócios o presente instrumento lavrado em 1 (uma) via, de igual teor e forma.

Imbituva, 17 de outubro de 2016.

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

Pedro O Gaden
PEDRO OSMAR GADENS

Felipe Gaden
FÉLIPE GADENS
Administrador Designado

Marli Terezinha Gaden Tabisz
MARLI TEREZINHA GADENS TABISZ

Lucimari Bobato Gaden
LUCIMARI BOBATO GADENS

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR

1º TABELIONATO DE
NOTAS DE IRATI-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB Nº 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELD V\$Awc.9SOYI.ha7Jv-3SWF7.YsiA
Consulte em www.fun-arpen.com.br
Reconheço, por AUTÉNTICA, a(s) firma(s)...
de: PEDRO OSMAR GADENS, MARLI TEREZINHA...
GADENS TABISZ, FELIPE GADENS, LUCIMARI...
BOBATO GADENS.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00179326(001-000119648)******
DOU FÉ.....
Irati, PR, 18 de outubro de 2016

Em testemunho ADRIELI MARIA LUPES da verdade.
ADRIELI MARIA LUPES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 16:53 SOB Nº 20166442593.
PROTOCOLO: 166442593 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602200139. NIRE: 41205121563.
GDIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6 / 2017

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **03/02/2017**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 04 de Janeiro de 2017

REQUERENTE: GDIESEL

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXH2C2QEMC4442XRPC**

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: GDIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
33448	05.959.091/0001-00	9033867201	014

ENDEREÇO

AV. ANA PAULINA STADLER, 1700 - BARROCAS CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), Transporte rodoviário de produtos perigosos

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://177.70.201.13:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015771841-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.959.091/0001-00**
Nome: **GADENS & TABISZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GDIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 05.959.091/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:20:40 do dia 06/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2017.

Código de controle da certidão: **6DD2.A704.6E71.2485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05959091/0001-00
Razão Social: GADENS E TABISZ LTDA
Nome Fantasia: AQUARIOS DIESEL
Endereço: AV ANA PAULINA STADLER 1700 / BARROCAS ZONA RURAL /
IMBITUVA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2016 a 25/01/2017

Certificação Número: 2016122701423324230569

Informação obtida em 06/01/2017, às 11:58:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.959.091/0001-00
Certidão n°: 122745103/2017
Expedição: 06/01/2017, às 11:25:30
Validade: 04/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.959.091/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.